

CEDI - P. I. B.
DATA 04/08/87
COD. ATD08

MINISTÉRIO DO INTERIOR,
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

REGISTRO IMOBILIÁRIO



MATRICULA

FOLHA

1.066

292

REGISTRO DO ÚNICO OFÍCIO
TUCURUÍ - PARÁ

Tucuruí, Pará, 22 de Setembro de 1983

TERCEIRO - Área de terra situada neste Município de Tucuruí, Estado do Pará, com as características, limites e confrontações seguintes: NORTE: Partindo do marco MC 07 de coordenadas geográficas 03º37'28"S e 49º49'54"Wgr., segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 52º58'16" na distância de 21.316,86m, até o marco M 10 de coordenadas geográficas 03º30'28"S e 49º40'44" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 35º14'01" na distância de 3.258,28m, até o M 67 de coordenadas geográficas 03º29'01"S e 49º39'43" Wgr.; daí segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 02º23'09" na distância de 1.745,57m, até o marco MC 11 de coordenadas geográficas 03º28'04" S e 49º39'41"Wgr. LESTE: Do marco MC 11, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 146º28'20" na distância de 2.464,72m, até o marco M 56 de coordenadas geográficas 03º29'11"S e 49º38'57"Wgr.; daí segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 131º25'17" na distância de 976,26m, até o MC 12, de coordenadas geográficas 03º29'32"S e 49º38'33"Wgr.; daí segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 103º09'29" na distância de 1.490,07m, até o MC 13 de coordenadas geográficas 03º29'43"S e 49º37'46"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 151º26'56" na distância de 937,67m, até o marco M 65 de coordenadas geográficas 03º30'10"S e 49º37'31"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 127º59'56" na distância de 585,65m, até o marco M 60 de coordenadas geográficas 03º30'22"S e 49º37'16" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 111º32'11" na distância de 647,03m, até o marco M 69 de coordenadas geográficas 03º30'29"S e 49º36'57"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 149º19'51" na distância de 1.453,93m, até o M 62 de coordenadas geográficas 03º31'10"S e 49º36'33"Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 98º40'09" na distância de 402,81m, até o MC 14 de coordenadas geográficas 03º31'12"S e 49º36'20"Wgr.; situado na confluência do Rio Tocara, margem esquerda com o Rio Tocantins, margem esquerda; daí, segue margeando o Rio Tocantins no sentido montante na distância de 12.635,46 metros, até o MC 01 de coordenadas geográficas 03º37'10"S e 49º39'09"Wgr.; situado à margem esquerda do Rio Tocantins. SUL: Do marco MC 01, segue por uma linha seca de azi-

Continua no verso.-

2

Continuação.-

de azimute verdadeiro 312°29'22" na distância de 403,77m, até o marco MC 01 de coordenadas geográficas 03°37'01"S e 49°39'19" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 292°05'07" na distância de 3.672,00m, até o marco MC 02 de coordenadas geográficas 03°36'16"S e 49°41'11" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 188°15'47" na distância de 567,51m, até o marco MC 05 de coordenadas geográficas 03°36'35"S e 49°41'12" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 248°9'11" na distância de 690,26m, até o marco MC 63 de coordenadas geográficas 03°36'43"S e 49°41'32" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 291°53'52" na distância de 1.002,99m, até o marco MC 03 de coordenadas geográficas 03°36'36"S e 49°42'04" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 231°05'39" na distância de 1.675,03m, até o marco MC 08 de coordenadas geográficas 03°37'11"S e 49°42'46" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 247°11'43" na distância de 5.783,78m, até o marco MC 64 de coordenadas geográficas 03°38'24"S e 49°49'39" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 234°22'22" na distância de 1.827,79m, até o marco MC 65 de coordenadas geográficas 03°38'59"S e 49°46'27" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 227°31'19" na distância de 2.638,06m, até o marco MC 66, de coordenadas geográficas 03°39'57"S e 49°47'30" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 219°59'56" na distância de 1.612,43m, até o marco MC 05 de coordenadas geográficas 03°40'38"S e 49°49'03" Wgr. OESTE. Do marco MC 05, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 322°16'58" na distância de 4.613,06m, até o marco MC 06 de coordenadas geográficas 03°38'39"S e 49°49'35" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute verdadeiro 345°06'42" na distância de 2.273,46m, até o marco MC 07, início desta descrição perimétrica.-

PROVINCIA DE MATO GROSSO DO SUL
UNIAO FEDERAL, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, organização federal de assistência aos indígenas nos termos da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967; de acordo com o processo administrativo ME / LCA/BSB/nº01495/62 e Portaria nº1371/E, de 24 de agosto de 1982, do Promotor da FUNAI Paulo Moreira Lodal.- Dou fé. Eu Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, a escrevi e subscrevo. Era o que se continha a transcrição em cartada do próprio original, aqui bem o fielmente, dou fé. *Maria do Carmo Silva Soares*, Oficial do Registro, mandei ditado e subscrevo. Ante o assinado em público e rasado.

O REFERIDO É VERDADE E LÓZ PÉ

em 22 de Setembro de 1983

CARTEIRO CONSUMO
OFICINA
 Rua Manoel Brandão, 185
 Jd. Zuzu - Bairro Pq.
 Viamão - PIARÉIRO
 341 - Viamão
 Br. República F. de Coahuila
 343 - Viamão
MARILÍ MOURA DE LIMA
 Br. Acahueta

Conferido com o original em
 em 28 SET 1983
Maria do Carmo Silva Soares
 Oficial

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

REGISTRO NO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

CERTIDÃO Nº 72/83-ESPU-Pará - Em, 12/dezembro/1.983

Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado do SPU no Pará exarado no Processo nº 0230.007161/53-03, sendo em vista o Ofício nº 165/PRES/DEPT, de 14/03/1.983, do Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, CERTIFICADO, que de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.001, de 19/12/1973, e artigo 5º do Decreto nº 88.118, de 23/02/1.983, foi registrado no Livro de Próprios Nacionais nº 2, desta Delegacia, às fls. 402/403 a área indígena denominada TROCARÁ, localizada no Município de Tucuruí - Estado de Pará, cuja medição e demarcação e efetuadas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, foram homologadas pelo Exmº Sr. Presidente da República, através do Decreto nº 87.845, de 22/11/1982, publicado no D.O.U. de 24/11/1982. Área: 21.722,5139 ha. E, para constar, eu ~~Francisco Soares~~ *Francisco Soares*, Agente Administrativo, LT-SA - 0801, Classe "A", Ref. NM20, Matrícula nº 5.006.205-5, Chefe da Seção de Coordenação e Contratos da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, extraí a presente Certidão aos 12 dias do mês de dezembro de 1.983, que vai visada pelo Sr. Delegado do SPU no Pará.

12 de dezembro de 1983
Francisco Soares
 Chefe da Seção de Coordenação e Contratos